

**Eleição para Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do  
Algarve, I.P., - 2026**

**Credencial (1)**

(*nome*) \_\_\_\_\_, portador do  
CC/BI/Outro n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, é delegado da  
candidatura (*nome do candidato*) \_\_\_\_\_ na mesa eleitoral constituída na sede  
da CCDR Algarve, I.P., para a eleição do **Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional do Algarve**, I.P., que se realiza no dia 10 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

0(A) Candidato(a)

---

(1) A responsabilidade pelo preenchimento deste documento cabe às candidaturas concorrentes e deve ser entregue junto do presidente da mesa eleitoral no momento de abertura do respetivo ato eleitoral, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento Eleitoral para Eleição do Vice-Presidente da CCDR Algarve, I.P.